



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 27 de fevereiro de 2023

LEI Nº 466/2023

EMENTA: Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para os fins que especifica, e dá outras providências

A Prefeita do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), visando atender despesas com a seguinte dotação orçamentária:

20900 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.606.0006.2066 – Transferências para o CONSIDE

3371.39.00 Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de R\$ 38.500,00
Rateio

Fonte de Recursos – 18800000

TOTAL R\$ 38.500,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o ingresso de transferências regulares e extraordinárias, como também a anulação de dotações já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio no momento necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos II e III, Parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e no PPA vigente, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2023.

Araçagi, 16 de fevereiro de 2023


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita Constitucional